



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Gerência de Contratação

Processo Administrativo nº : 0003364-15.2019.8.01.0000
Local : Rio Branco
Unidade : GECON
Requerente : Parque Gráfico
Requerido : Tribunal de Justiça do Estado do Acre

DECISÃO

Nos moldes do art. 38, da Lei nº 8.666/93, **AUTORIZO** a abertura de procedimento licitatório visando contratar empresa para eventual aquisição de material gráfico para atender o Parque Gráfico deste Tribunal de Justiça nas demandas de materiais de comunicação visual e impressos diversos, utilizados na divulgação de eventos, projetos institucionais do Poder Judiciário do Estado do Acre, ao passo que, em consonância ao art. 14, II, do Decreto 10.024/19, **APROVO** o Estudo Técnico Preliminar, evento 0695908, e o Termo de Referência, evento 0708888.

O processo deverá ser instruído pela GECON e submetido à apreciação da ASJUR.

Desembargador **Francisco Djalma**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador FRANCISCO DJALMA da Silva, Presidente**, em 28/01/2020, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0708571** e o código CRC **AC6175F4**.